

2825. XIV, 4-5 — Escritura da doação que el-rei de Ceilão, D. João, fez no ano de 1580 à Coroa de Portugal. Columbo, 1580, Agosto, 12. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

*Em nome de Deus amen. Saybam* quoamtos este pubriquo estromento de doasam virem como no anno do nasimento de Noso Sennhor Jhesu Christo de mil e quinhentos e oitenta annos aos doze dias do mes d'Agosto do dito anno nesta cidade de Columbo e sua forteleza da Ilha de Sellam

no apouzemto do muito alto princepe Dom Joham por grasa de Deus rey de Seilam Perea Pandar estando ahi o dito sennhor rey de presentem dise a mim Antonio Ribeiro tabaliam pubriquo das notas por el rey noso sennhor nesta dita cidade em prezemsa das testemunhas ao diamte nomeadas que ele dito sennhor rey socedera nestes reynnos de Seilam per falesimento del rey Bonegabao seu sennhor e avoo que lhos deixara por não ter filhos e lhe pertenserem como a seu neto que he e pelo ter ja perfilhado em sua vida por filho e erdeyro seu com autoridade do sennhor rey de Portugal Dom Joam terseiro deste nome que santa gloria aja e elle dito sennhor rey ouvera a pose destes seus reynnos e os posoira todos sem fallta algúa asi e da maneira que os posoio o dito Bonegabao seu avoo temdo seu asemto na sua real cidade da Cota metropolitana e cabesa do reinno que ora esta despejada e que depois por diversos cazos o Madune Pandar rey de Suita a Vaqua e o Rajuu seu filho lhe tinhão tiraniquamente e per vias ilisitas hocupado e tomado todos os ditos seus reynos avia ja sertos annos sem lhe fiqvar deles mais que esta cidade e fortaleza de Columbo que os sennhores reis de Portugall per seus vizo reis e capitâis defemdiã punhamdo sempre pello tornar a restetoir em os ditos seus reynnos o que ate'gora não pode ter efeito por outras guerras e trabalhos que os ditos vizo reis tiveram e pelo estado da India estar gastado e pobre e por elle dito sennhor rey se ver em idade e não com boa disposisào em sua real pesoa e sem filhos e erdeiros que lhe de direito sosidam per seu fallesimento em estes seus reynos. E vemdo se muito obrigado aos sennhores reys de Portugal pelos muitos beins e merses que delles sempre resebeo espisyalmente por suas boas deligencias e amoestasõis que lhe fizeram per suas cartas e pelo que emcomendaram aos padres da Ordem de Sam Francisquo veio elle dito sennhor rey a ter lume e conhesimento da nosa samta fe catoliqua e se abrasou e converteo a ela que mais estima que todas as couzas do mundo porque espera por iso midyante a grasa de mizirecordia de Noso Sennhor Deos sallvar sua alma e mais lhes he em obrigasam de o sempre sustentarem em seu real estado sendo tratado de seus vizo reis e capitâis e mais vasallos com toda a omrra e acatamento como se faz a suas proprias pesoas tratamdo se a guerra com os imygos Madune e Rajuu pela restaurasam destes seus reynnos com todo o rigor com muito imfindo gasto de suas fazemdas e mortes de muitos capitâis fidallgos e portuguezes.

E por todas estas couzas e por outros respeytos que a iso o moviam elle dito sennhor rey de seu proprio moto boa e livre vontade lhe aprazia de fazer doasam pura e perfeyta de todos os ditos seus reynos e senhorios ao sennhor Dom Emrrique rey que ora he dos reynnos de Portugal e a seus sosesores como de feyto dise que pela prezemte lhos dava e doava e com elle os punha e trespasava com todo o direito senhorio e ausam que nos ditos reynnos tem e podia ter pera que o dito sennhor rey de Portugal Dom Emrrique e seus socesores o ajam depois de seu fallesimento perpe-

tuamente e os posuam e logrem asi e da maneira que ele dito sennhor rey os posoio ouve e erdou do dito rey Bonegabao seu sennhor e avo cujos foram e mylhor se o milhor poderem aver. *E* posam fazer delle como de couza sua propria que he por virtude desta doasam tirando os pera iso do poder dos ditos ymigos que oje em dia os tem e posuem ymdividamente sem neñhum direito nem justisa pera o que lhe poderam lsetamente fazer guerra por terra e por maar ate de todo estarem senhores de todos os ditos reynnos per suas antigas demarquaõis e senhorios que tem como tiveram os reis da Cota sobre os outros reis desta ilha que lhes he e foi sempre devida.

*E* dise mais o dito sennhor rey de Seylam que esta sua dadiva e doasam queria que se cumprise em todo e por todo sem contradisam allgũa. *E* se algũa mingoa ou defeito tiver elle de seu real poderio ho supre he ha por suprido e manda que esta se cumpra e valha por ley sem embargo de todas e coaisquer leis foros e direitos costumes e outras coaisquer couzas que em contrario ouver porcoamto dise e declarou esta ser sua merse e vomtade declarando loguo que a hũa sua sedola de testamento que atras desta sua dita doasam e em este meu livro de notas tinha feyto per mym dito tabaliam se lhe de emteira fe e credito e lha cumprão e goardem e fasão cumprir e goardar asi e tão emteiramente como se nela contem e milhor se milhor ser puder sem embargo desta dita sua doasam.

*E* porcoamto todo o em ela comtiudo manda fazer pera bem de sua alma e descarguo de sua comsiencia por tudo achar ser muyto serviso de Deus Noso Sennhor e fiquar aimda muito atras do que era obrigado por cazo do pouquo que ao prezemte pode e que portanto pede muyto por merse ao dito sennhor rey de Portugal Dom Emrrique e a seus susesores que a dita sua cedola de testamento lhe mandem per suas justisas e todas outras coaisquer pessoas a que o tall cargo pertemser cumprir e goardar e fazer cumprir e goardar em todo e por todo asi e da maneira como se nela contem porcoamto asi dise que na sua merse he vomtade e queria que se lhe cumprise e goardase pello asi aver por bem por respeyto do asima dito sem a couza algũa dello nem todo nem parte dello lhe ser posto duvida nem embargo allgum mas que antes conforme a direito como comffia que seja lha ajam por solenne e pera por ella se fazer sua vomtade como nela vay declarado e aqui declara aver por bem que se fasa.

*E* dise mais elle dito sennhor rey que pedia com toda omildade e reverensia devida como filho obediente ha Santa Se apostoliqua de Roma e ao Papa noso senhor que aja esta doasam por boa e mande por sua autoridade apostoliqua que se cumpra depois de seu falesimento asi e da maneira que aqui he declarado.

*He* pera fe e firmeza de tudo ysto mandou a mim dito tabaliam que esta escrytura de doasam fizese em minhas notas omde a escrevy e o dito sennhor rey asinou nela de seu real sinal.

*Testemunhas* que pera iso foram chamadas e rogadas o padre frey Sebastiam de Chaves goardiam que ora he do convento do moesteyro de Santo Antonio desta dita cidade e o padre Manoel Lois vigario em ela e Estevam Figueira viuvo ouvidor que aqui foi e Pero Jorge Framquo juiz ordinario e Antonio Lourenço ambos cazados e moradores nesta dita cidade e Dom Estevão modaliar do dito sennhor rey de Seylam e seu camareiro moor e regedor de seus reynnos e Dom Amtam fidalguo de sua caza e Amdre Baião e Dom Francisquo Anriques seus mudaliars que aqui asinaram com Dom Fernando mudaliar do dito sennhor rey e seu lymgoa que tudo isto declarou sem embargo de elle saber falar e emtender a limgoa portuguesa e Louremso Fernandez secretario do dito senhor rey e juiz de sua jurdisam. *E* o capitam Manoel de Sousa Coutinho fidallgo da caza dell rey noso sennhor que prezemte estava aseitou esta dyta doasam em nome do dito sennhor rey noso sennhor.

*E* eu dito tabalião que o escrevy e notey em minha nota que em meu poder fica omde o dito sennhor rey de Seylam e testemunhas fiquão asinadas e dela aqui o tresladey bem e fielmente e comsertey com o proprio e como pesoa pubryqua estepulante e aseitamte que a tambem aseytey e em nome dele rey noso sennhor e de seus sososores. *E* me asinei aqui deste meu pubrico sinal que tall he como se segue.

*E* pelo dito capitam Manoel de Sousa Coutinho me requerer lhe pasase mais dous tirados afora outros dous que lhe ja tinha pasados pera por coatro vias mandar esta dita doasam aos reynnos de Portugall ao dito sennhor rey Dom Emrrique noso sennhor ou a seus sososores a seu requerymento lhos pasey na verdade com autoridade do ouvidor que ora he nesta dita cidade por el rey nosso sennhor Antonio Guerreiro que o asi mandou a mim dito tabalyam que o escrevy.

(Sinal público)

pagou deste com papel sem reaes.

Antonio Guerreyro ouvydor com allçada nesta cidade de Columbo da Ylha de Ceylão pelos seus guovernadores e defemsores dos reynos e senhoryos de Portugal etc<sup>a</sup>.

Faço saber aos que esta minha certidão de justificação vyrem e o conhecimento della com direito pertemcer que a letra da doação atraz e asyma escryta e o synal pubrico que estaa ao pe della he de Antonyo Ribeiro tabeliam pubrico das notas pelos dytos senhores nesta dita cidade o qual ao tempo que ha fiz servya o dyto seu cargo como oje em dia serve e aos papeys por elle feytos e asynados de seu pubrico synal como a dita doação atraz e asyma escryta estaa se lhes daa ymteira fee e credyto em toda a parte.

*E* a requerymento do senhor Manoell de Sousa Coutinho capitão desta dyta ylha e cidade mandey pasar a prezente pela quoyal podem aver a dita doação por justificuada e dar se lhe fee ymteira e credyto onde for apresentada.

*Dada* sob meu synal e celo das armas reais que em meu juizõ serve aos tres dias do mes de Janeiro. Dyogo Correa esprivão da Ouydoria a fiz ano de myl e quinhentos e oytenta e hum anos. Pagou nada.

pagou do cello — x reaes

(as.) Amtonio Guerreiro

Amtonio Guerreiro

(A. E.)